



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES

Ave. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ: 01.612.619/0001-10
CEP: 64.963-000 – Júlio Borges – Piauí (89) 3553 0040

1º Termo Aditivo ao Contrato, que tem como objeto a prestação de serviços pela contratada de apoio técnico na estruturação e organização dos Setores Tributário e de Pessoal.

A Prefeitura Municipal de Julio Borges-PI, CNPJ 01.612.619/0001-10, REPRESENTADA pelo Prefeito, MANOEL FERREIRA CAMELO, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RAISSA F I CABRAL – ME (CI INFORMÁTICA)**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.346.134/0001-85, com sede na Rua 7 de Setembro, 465, bairro Centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, neste ato por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o presente contrato até 31/12/2015, obedecendo a legislação vigente, em conformidade com o que preceitua o Art. 57 II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor mensal fica atualizado para R\$ 700,00 (Setecentos Reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

JulioBorges(PI), 02 de janeiro de 2015

CONTRATANTE: Manoel Ferreira Camelo
Prefeitura Municipal de Julio Borges

CONTRATADO: Raissa F I Cabral
RAISSA F I CABRAL – ME (CI INFORMÁTICA)

TESTEMUNHA: Alcides Augusto
CPF: 064.398.963-86

TESTEMUNHA: Auricilio Araújo Ferreira
CPF: 043.575.473-42